



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Setor de Extensão**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318111 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 08/2023**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “DO 2D AO 3D:  
AUTOCAD E SKETCHUP PARA PROJETOS”**

O *Setor de Extensão* torna público o presente edital para selecionar candidatos para o curso de Formação Continuada “Do 2D ao 3D: AutoCAD e SketchUp para Projetos”.

**1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que queiram participar do curso de formação continuada “Do 2D ao 3D: AutoCAD e SketchUp para Projetos”, na modalidade de ensino à distância com encontros OPCIONAIS presenciais realizados no IFMG - Campus Congonhas.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se candidatar ao curso “Do 2D ao 3D: AutoCAD e SketchUp para Projetos” estudantes ou profissionais interessados em modelagem de projetos para as áreas de Edificações, Arquitetura e/ou Engenharia Civil.

**3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA**

**3.1.** Serão disponibilizadas um total de 40 vagas para o curso.

**3.2.** As aulas serão virtuais, disponibilizadas integralmente para os alunos no período entre os dias 07/08/2023 a 07/12/2023.

**3.3.** Serão realizados encontros presenciais, uma vez por mês nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro. As datas serão agendadas e disponibilizadas no início do curso.

**3.4.** Antes do início das aulas os alunos receberão um e-mail com as orientações iniciais de acesso para a realização do curso.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2023 a 11/07/2023, via [formulário online](#),

disponibilizado no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)).

## **5. DAS VAGAS**

**5.1.**As vagas serão preenchidas considerando as seguintes categorias:

- 30 vagas para candidatos externos ao IFMG - Campus Congonhas;
- 10 vagas para candidatos discentes do IFMG - Campus Congonhas.

**5.2.**Para a categoria de candidatos discentes do IFMG – Campus Congonhas, serão admitidos somente candidatos matriculados nos Cursos Subsequentes, Concomitantes ou Graduação.

**5.3.**Em caso do não preenchimento total de vagas em uma das categorias, as vagas passam automaticamente para outra categoria.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.**A seleção dos candidatos acontecerá por meio de análise das informações apresentadas pelos candidatos no ato da inscrição, o candidato deve informar:

- a. Se possui um computador com acesso à internet e com os programas AutoCAD e SketchUp instalados.
- b. Escolaridade e Profissão (se houver);
- c. Se possui experiência com projetos;
- d. Um breve relato que contenha a motivação em participar do curso.

**6.2.**Os candidatos que não atenderem à alínea a, indicada no item 6.1 serão automaticamente desclassificados neste processo.

**6.3.** As informações serão avaliadas conforme a seguinte distribuição de pontos:

- 50 pontos para relação de estudo ou profissão ligada à área de projetos;
- 50 pontos para o relato de motivação na participação no curso.

**6.4.**A classificação dos candidatos será dada em função da somatória dos pontos obtidos conforme a distribuição do item 6.3.

**6.5.** Em caso de dois envios, será considerado apenas o último.

**6.6.**Em caso de empate de pontos entre os candidatos, os candidatos mais velhos terão prioridade na classificação, sendo levada em consideração a data de nascimento.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**7.1.**O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 20 de Julho de 2023.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1.** Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
- 8.2.** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [extensao.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br), na data definida no cronograma constante no item 11, por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo I)
- 8.3.** O e-mail para a interposição do recurso deve ser intitulado com a palavra “recurso”, seguida pelo nome do candidato. O e-mail deve conter como anexo o formulário de recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.
- 8.4.** Os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos pela comissão de avaliação, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 11).
- 8.5.** Após período recursal, o resultado final será divulgado no site oficial da instituição ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)), a partir do dia 25/07/2023.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

- 9.1.** As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 27/07/2023 a 31/07/2023
- 9.2.** As matrículas serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico com inserção dos documentos comprobatórios.
- 9.3.** Será exigido, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos em PDF:
- 9.3.1.** CPF próprio;
  - 9.3.2.** Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
- 9.4.** O(a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 9.1, com a documentação completa, constante no item 9.4, será considerado(a) desistente.

## **10. DOS REMANEJAMENTOS**

- 10.1.** Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a terceira semana de curso, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação. Após a terceira semana de curso, candidatos excedentes não serão convocados ainda que não tenham preenchido todas as vagas.
- 10.2.** Os candidatos que não enviarem a documentação da matrícula conforme prazos estipulados no item 8.1 serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

## 11. DO DESLIGAMENTO

- 11.1.** Poderão ser desligados do curso os alunos que não apresentem desempenho compatível com os critérios de avaliação do curso.
- 11.2.** Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão a realização de todas as atividades semanais e cumprimento satisfatório das atividades avaliativas.
- 11.3.** Durante o curso serão realizadas atividades avaliativas, subdivididas nos quatro módulos do curso. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou maior que 60% na soma total das atividades.

## 12. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação Edital	27/06/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Inscrições	27/06/2023 a 11/07/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Seleção	12/07/2023 a 19/07/2023	-
Resultado Preliminar	20/07/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.	Online – via email para <a href="mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br">extensao.congonhas@ifmg.edu.br</a>
Resultado Final	A partir do dia 25/07/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Matrícula	24/07/2023 a 04/08/2023	Online
Início das aulas	07/08/2023	-

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** As aulas serão realizadas à distância por meio de aulas gravadas disponibilizadas para os alunos matriculados.
- 13.2.** Haverão encontros presenciais mensais de participação OPCIONAL no IFMG - Campus

Congonhas entre os meses de Agosto e Novembro.

**13.3.** As atividades avaliativas propostas deverão ser enviadas até dia 15/11/2023 para avaliação.

**13.4.** A realização das atividades avaliativas e atingir o mínimo de 60% do percentual é critério obrigatório para emissão do certificado.

**13.5.** Recursos necessários para o acesso à plataforma online como internet e computador não serão fornecidos pelo IFMG.

**13.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Extensão do *Campus* Congonhas.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Número do item do edital:

Nome completo do candidato:

CPF: Telefone(s):

E-mail:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Local

Data

Assinatura

Congonhas, 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Afonso de Mendonca Toledo**, **Chefe do Setor de Extensão**, em 26/06/2023, às 20:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1593909** e o código CRC **1402BE6A**.

23210.000853/2023-76

1593909v1